

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-09-2015

Ata nº 17/2015

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto;

Para tomada de conhecimento.

3.2 - Apreciação e votação /ratificação de proposta de prova desportiva de âmbito intermunicipal – III Rali Histórico Vila da Sertã;

Proposta de Deliberação: Para ratificar a proposta apresentada.

3.3 - Apreciação e votação de proposta – Concurso público – abertura de procedimento para ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Apreciação e votação da proposta - Alteração da deliberação de atribuição do lote nº 4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.5 - Apreciação e votação de propostas - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais “.

3.5.1 – Clubes de Futebol – Sertanense Futebol Clube e Grupo Desportivo Vitória de Sernache.

3.5.2 – Transferências correntes param as Freguesias – Transportes Escolares.

3.5.3 – Empreitada “ Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã “

3.5.4 – Tempo de acolher – alunos do pré-escolar e 1º ciclo.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Educação - Ano letivo 2015/2016 - Transporte escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar;

3.7 – Apreciação e votação de propostas no âmbito processos de Ação Social Escolar – Ano letivo 2015/2016;

3.7.1 - Transporte Escolar – Situação Excecional

3.7.2 - Transporte Escolar – Situação Excecional

3.7.3 -Transporte Escolar/Utilização de Piscina Municipal - Necessidades Educativas Especiais

3.7.4 – 1º CEB - Processo entregue fora de prazo de candidatura

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas

3.8- Apreciação e votação de proposta de participações/apoios;

Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro - isenção de pagamento de ramal de águas residuais domésticas.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada



Fl. 3

Reunião de 16-09-2015

4 – Período Destinado ao Público

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 02-09-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Referiu ainda que foi informado pelo Gabinete Técnico da autarquia que a Ponte dos três concelhos, que faz fronteira entre os concelhos da Sertã, Mação e Vila de Rei necessita de uma intervenção urgente. No último inverno a base foi arrastada e parte do pilar está no ar e sem apoio, haverá risco de desmoronamento. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que em tempos foi bastante crítico sobre andamento das obras da Filarmónica União Sertaginense. Hoje admite que só depois da obra concluída é que nos devemos pronunciar. Agradeceu por fim ao Senhor Vereador Rogério Fernandes que acompanhou a obra. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto;-----

Para tomada de conhecimento.-----

3.2- Apreciação e votação/ratificação de proposta de prova desportiva de âmbito intermunicipal. -----

Proposta n.º245 – III Rali Histórico Vila da Sertã -----

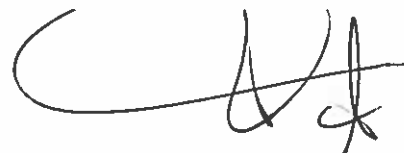
Considerando: -----

- O requerimento apresentado pelo Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco solicitando autorização para a realização de uma prova desportiva intermunicipal nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 - A/2005, de 24 de março no dia 12 de setembro de 2015. -----

- Que de conformidade com a informação nº 76 de 8 de setembro o processo encontra-se devidamente organizado de acordo com o artº53 do Regulamento de Atividades Diversas do Município da Sertã.-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----



- Se ratifique o meu despacho de 8 de setembro de 2015 pelo qual autorizei a realização da prova desportiva intermunicipal. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação da proposta - Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã.-----

Proposta nº246- Concurso Público - Abertura de Procedimento.-----

Considerando que:-----

- A obra "Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã", faz parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e está prevista a sua execução para 2015 (Projeto 60/2010);-----

- Integra trabalhos de construção civil referentes a construção da casa escola e de uma nova garagem e refeitório.-----

- Apresenta uma dimensão e complexidade que não permite uma execução por administração direta;-----

Tem uma estimativa orçamental de 304 000,00 Euros + IVA, previstos para a sua execução, sendo 6.600,00 euros + IVA em 2015 e 297.400,00 euros + IVA em 2016. -----

Propõe-se: -----

- A abertura de um concurso público nos termos do artº 16 do DL 18/2008 de 29 de janeiro; -----

- A aprovação dos projetos de arquitetura e diversas especialidades, programa de concurso, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e plano de gestão de resíduos, referentes à empreitada supra referenciada. -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art,º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – César Luís de Miranda Carvalho -----

Vogal efectivo – Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal – Armando Alves Ribeiro -----

1.º Suplente : Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2.º Suplente : Ana Maria Relvas Guimarães -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.4 - Apreciação e votação da proposta - Zona Industrial de Cernache do Bonjardim.-----

Proposta nº247 - Alteração da deliberação de atribuição do lote nº 4 .-----

Considerando que:-----

- O Sr. António da Silva Antunes, portador do cartão de cidadão nº 04029842 6zy0, válido até 05/05/2020, prometeu adquirir um lote de terreno na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, designado por lote n.º4, em 21 de março de 1997; -----

- O registo do Sr. António da Silva Antunes enquanto empresário em nome individual, foi efetuado na Conservatória do Registo Comercial de Sertã em 21 de janeiro de 1987, conforme se



pode comprovar através da certidão nº 547, da Conservatória do Registo Comercial da Sertã, emitida em 14 de março de 1997, com os teores da matrícula nº 502/90508; -----

- Foi-lhe atribuído para o efeito o lote nº 4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, tendo em vista a instalação da sua unidade industrial, conforme deliberação da Câmara Municipal, de 27 de novembro de 1996; -----

- A atribuição do lote tinha como objetivo a instalação de uma unidade industrial de artefactos de cimento e de apoio à construção civil, o que se veio a verificar; -----

- A referida atribuição foi titulada por contrato promessa de compra e venda, formalizado em documento particular autenticado, a 21 de março de 1997, sendo que a escritura de compra e venda não se chegou a realizar, por motivos alheios à vontade do Sr. António da Silva Antunes; ---

- O pagamento da totalidade do valor atribuído ao lote n.º4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim foi efetuado pelo Sr. António da Silva Antunes em 21 de Março de 1997. -----

- O Sr. António da Silva Antunes cessou a sua atividade em nome individual, tendo constituído em 29 de março de 1999, uma sociedade por quotas, designada por António Silva Antunes, Lda, ficando esta empresa a desempenhar a atividade no referido lote, conforme se pode comprovar na Certidão Permanente da referida empresa. -----

- Recentemente o Município da Sertã efetuou o registo dos imóveis que constituem a Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, consequência da aprovação e entrada em vigor do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014; -----

- O Sr. António da Silva Antunes pretende que se proceda à escritura de compra e venda, do lote n.º 4, em nome da empresa António Silva Antunes, Lda., pessoa coletiva nº 504369644, da qual é sócio e detém a quota maioritária, na medida em que é a entidade que se encontra instalada naquele lote e também manifestou interesse em adquiri-lo. -----

Propõe-se que: -----

- Atendendo a todos os considerados, a Câmara Municipal delibere no sentido de que a atribuição do lote n.º4 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim seja efetuada em nome da empresa António Silva Antunes, Lda, com o NIPC 504369644, alterando-se, deste modo, o conteúdo da anterior deliberação, datada de 27 de novembro de 1996, a fim de se poder efetuar a respetiva escritura de compra e venda, com a entidade efetivamente instalada naquele lote. -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.5 - Apreciação e votação de propostas - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais “ -----

3.5.1 – Proposta nº 248 - Clubes de Futebol - Sertanense Futebol Clube e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache -----

Considerando:-----

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----
- Que existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente o Sertanense Futebol Clube e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2015/2016;-----
- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002;-----
- A despesa para o ano 2015 é:-----
- 65.750,00€ para o Sertanense Futebol Clube.-----
- 48.750,00€ para o Grupo Desportivo Vitória de Sernache.-----
- A despesa estimada para o ano 2016 é:-----
- 69.250,00€ para o Sertanense Futebol Clube.-----
- 50.750,00€ para o Grupo Desportivo Vitória de Sernache.-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para as transferências aos respetivos clubes de futebol.-----
- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação.-----

Deliberação: - Após análise foi aprovada por maioria com cinco votos a favor, dois contra dos Senhores Vereadores Vítor Cavalheiro e José Ramos Moreira que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Estamos de novo perante uma proposta que deveria merecer uma profunda reflexão e uma opinião alargada da comunidade sertaginense.-----

Uma proposta que totaliza a transferência direta de 235.500,00€/ano, e que tem subjacente, outros encargos indiretos de água, luz, dois funcionários e manutenção dos espaços.-----
Grosso modo, falamos de 300.000,00€/ano, o que numa legislatura significa a elevada quantia de 1.200.000,00€ para o futebol, revelando um valor desproporcionado em termos de custo/benefício para o desenvolvimento do nosso concelho.-----

Consideramos que o futebol é um desporto saudável para os jovens que tenham gosto por esta modalidade, e como tal deve ser apoiado, mas sabemos que para a grande maioria dos seus praticantes, aos 18 anos esgotam-se as ofertas e a possibilidade de continuar a praticar este desporto no nosso concelho, porquanto as equipas estão profissionalizadas a quase 100% e como tal recorrem a profissionais oriundos de diversas partes do país e do estrangeiro.-----



Fl. 7

Reunião de 16-09-2015

Todos sabemos que este assunto se comenta e se critica em cada esquina, devido ao exagero das verbas canalizadas para o futebol, sem coragem de o fazer frontalmente, quando há tanto por fazer e tantas carências na nossa comunidade. -----

Temos consciência que esta posição tem custos políticos, daí o Senhor Presidente nunca ter tido a coragem de agir com realismo, pensando no concelho em detrimento de meia dúzia de votos que se perdem. -----

Sabemos que os defensores de um futebol de alta competição para a Sertã, condenarão esta nossa visão e que mais de 90% dos sertaginenses, continuam totalmente alheios à vida municipal, não conhecendo esta realidade, acreditando naquilo que os políticos lhes impingem, porque se a conhecessem garantidamente a condenariam também. -----

Finalmente, e porque a política também exige coragem, para bem do concelho da Sertã, somos forçados a votar contra.” -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5.2 - Proposta nº 249 – Transferências correntes para as Freguesias – Transportes Escolares---

Considerando:-----

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----
- Que existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias na eventualidade de haver delegação de competências para transportes escolares para o ano letivo 2015/2016; -----
- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102 para o projeto 2015/5019; -----
- A despesa estimada para 2015 e 2016 é: -----

Freguesia/União de Freguesias	2015/2016	2015	2016
Cabeçudo	7.878,15 €	2.311,90 €	5.566,25 €
Castelo	24.708,24 €	9.431,64 €	15.276,60 €
Cernache do Bonjardim / Nespéral / Palhais	48.978,69 €	19.597,32 €	29.381,37 €
Cumeada / Marmeleiro	9.301,89 €	3.681,35 €	5.620,54 €
Ermida / Figueiredo	14.477,13 €	5.712,04 €	8.765,09 €
Pedrogão Pequeno	6.514,50 €	2.561,94 €	3.952,56 €
Sertã	4.247,43 €	1.630,53 €	2.616,90 €
Troviscal	15.388,47 €	6.327,53 €	9.060,94 €
Várzea dos Cavaleiros	9.442,80 €	3.714,90 €	5.727,90 €
TOTAL	140.937,30 €	54.969,15 €	85.968,15 €



Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para as transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias. -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5.3 – Proposta nº 250 - Empreitada “ Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã “. -----

Considerando:-----

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso),a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- A despesa estimada para a empreitada “Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã” é de 304.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, para o projeto 2010/60 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para a classificação económica 04/07010301; -----

- Que os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2015 é 6.600,00€ e para 2016 é de 297.400,00€, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, para a empreitada “Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã”. --

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

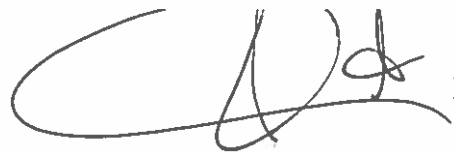
Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5.4 – Proposta nº 251 - Tempo de Acolher – alunos do pré-escolar e 1º ciclo. -----

Considerando:-----

- O desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família, programa denominado por “Tempo de Acolher”, deriva do facto de muitos alunos permanecerem nos estabelecimentos de ensino para além do horário escolar, sem qualquer atividade. - O objetivo desta transferência consiste no desafio das juntas de freguesias procederem ao desenvolvimento de atividades que visem por um lado, a ocupação destes tempos de forma lúdica e por outro, que fomentem o



Reunião de 16-09-2015

desenvolvimento físico e intelectual dos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o período letivo e nos períodos de interrupção letiva.-----

- Que conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- Que existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias para o ano letivo de 2015/2016, no valor de 134.000,00€; -----

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/04050102 para o projeto 2015/5023; -----

- A despesa estimada para 2015 é 50.000,00€ e para 2016 é 84.000,00€;-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, para as transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias. -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Educação - Ano letivo 2015/2016 -

Proposta nº252 - Transporte escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar.-----

Considerando:-----

- Informação Técnica nº 206/2015/Ed, de 27 de agosto; -----

- Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março; Decreto-lei nº 299/1984, de 5 de setembro; Decreto lei nº 176/2012, de 2 de agosto, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: e a alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

A aprovação do constante da Informação Técnica do Setor de Educação nº 206/2015, relativa aos pedidos de transporte escolar para crianças / alunos da Educação Pré-escolar / 1º CEB dos alunos abaixo indicados, sendo que a ele estes têm direito mediante legislação respetiva:-----

Nadine Santos Ferreira – Residente em Herdade, solicita transporte para / da Escola Básica do Cabeçudo;-----

João Guilherme Farinha Pires – Residente em Ramalhosa, solicita transporte para / do Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros; -----

José Pedro Azenha Ruivo – residente em Codiceirinha, solicita transporte para / da Escola Básica da Sertã; -----

Guilherme Duarte Nunes Dias – residente em Troviscainho, solicita transporte para / da Escola Básica do Troviscal;-----

Henrique Manuel Henriques Luís – residente em Santa Rita, Castelo, solicita transporte para / da Escola Básica do Castelo;-----

Afonso Farinha Antunes – residente em Rua do Fontão, Várzea dos Cavaleiros, solicita transporte para / da Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros; -----

Renata Carolina Nunes Anes Colejo – residente em Outeiro, Várzea dos Cavaleiros, solicita transporte para /da Escola Básica. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7 - Apreciação e votação de propostas no âmbito processos de Ação Social Escolar – Ano letivo 2015/2016; -----

3.7.1 - Proposta nº 253 - Transporte Escolar – Situação Excecional -----

Considerando:-----

- O constante da Informação Técnica do Setor de Ação Social; -----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- A existência de lugar em veículo do Município que efetua transporte escolar, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares; -----

- Que a aluna foi integrada em turma da Escola Básica da Cumeada e que por isso será já transportada da Escola Básica da Sertã para aquela Escola, por veículo do Município; -----

Proponho: -----

- Que, durante o ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã assegure o transporte da aluna Nelly Costa Ferreira, da sua residência (São João do Couto) até à Escola Básica da Sertã, de onde seguirá para a Escola Básica da Cumeada, que, por colocação do Agrupamento de Escolas, frequentará, e vice-versa. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.2 - Proposta nº254 - Transporte Escolar – Situação Excecional - Necessidades Educativas Especiais – 1º CEB.-----

Considerando:-----

- O constante da Informação Técnica nº 207 do Setor de Educação; -----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Que se trata de situação particular e excecional decorrente de problemas de saúde diversos do aluno, os quais obrigam à sua integração em sala de Multideficiência 'CEI+' , integração que o Agrupamento de Escolas considera essencial para o seu desenvolvimento integral; -----

- O aluno está integrado na sala 'CEI+' (Multideficiência) e não na sala teacch (Ensino Especial); -----

- A existência de lugar em veículo do Município; -----

Proponho: -----



- Que, durante o ano letivo 2015 / 2016, o Município da Sertã assegure o transporte do aluno Miguel Ramos Salgueiro, da sua residência (Casal da Escusa) até à Escola Básica da Sertã e vice-versa. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.3 – Proposta nº255 - Transporte Escolar/Utilização de Piscina Municipal - Necessidades Educativas Especiais (AES).-----

Considerando:-----

- O constante da Informação Técnica nº 208/2015 do Setor de Educação;-----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- A alínea v) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro; o Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho; No nº 1 e seguintes, do artigo 25º do Decreto-Lei nº 55/2209, de 2 de março;-----

- A disponibilidade de lugares e horários em veículos do Município;-----

- A disponibilidade da Piscina Municipal para o desenvolvimento da atividade 'Psicomotricidade em Meio Aquático', por docentes do Agrupamento de Escolas da Sertã, conquanto sejam coordenados os horários;-----

. Que se trata de alunos com dificuldades significativas de locomoção e orientação;-----

- Que em relação ao aluno Micael Martins Alves, porque informada pelo estabelecimento escolar a integração no Decreto-lei 3/2008, de 7 de janeiro, é da competência da Câmara Municipal assegurar o pagamento do valor total do passe escolar;-----

Proponho:-----

- Que, durante o ano letivo 2015 / 2016, em relação aos alunos com Necessidades Educativas Especiais do Agrupamento de Escolas identificados, o Município da Sertã:-----

- Disponibilize as instalações da Piscina Municipal para a frequência da atividade 'Psicomotricidade em Meio Aquático', desenvolvida por docentes do Agrupamento de Escolas da Sertã;-----

- Assegure o transporte para / de Piscina Municipal para o estabelecimento escolar (e vice-versa) para a frequência da atividade 'Psicomotricidade em Meio Aquático';-----

- Assegure o transporte escolar (residência / estabelecimento escolar / residência) dos alunos Maria Gomes Ferreira e Duarte Alexandre Ferreira Nunes;-----

- Assegure o pagamento do valor total do passe escolar do aluno Micael Martins Alves, do 12º C do Agrupamento de Escolas da Sertã.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.4 – Proposta nº256 - 1º CEB – Cabeçudo – Nadine Santos Ferreira-----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º

da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

- Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara;-----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do ponto nº 2), poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

- A Informação Técnica nº 205/2015/Ed, de 4 de setembro, do Setor de Educação;-----
Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação da atribuição do escalão 1 à aluna Nadine Santos Ferreira para apoio no âmbito da Ação Social Escolar, no âmbito do indicado em declaração relativa ao Abono de Família. A aluna irá frequentar o 1º ano da Escola Básica do Cabeçudo. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.8 - Apreciação e votação de proposta de comparticipações/apoios.-----

Proposta nº257 - Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro - isenção de pagamento de ramal de águas residuais domésticas. -----

Considerando que: -----

- O Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro, requereu recentemente a execução do Ramal de Águas Residuais Domésticas na Rua da Igreja em Marmeleiro. - - Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução do referido ramal. -----

- O Regulamento de tarifas e preços do Município prevê no nº. 3 do artº 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”. -----

E atendendo a que: -----

- É uma instituição sem fins lucrativos;-----

- O presente ramal destina-se a alimentar o Centro de Dia do Marmeleiro. -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar o Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro do pagamento do valor referente à execução do ramal (338,25€ + IVA) = 416.05€.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

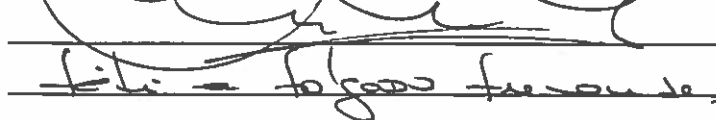
4 - Período Destinado ao Público -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a

Reunião de 16-09-2015

presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. _____

E eu, Fátima P. C. Tolgado Ferraz redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.


Fátima P. C. Tolgado Ferraz